

PROJETO DE LEI CM N° 008-04/2020

Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao “Senhor Mário Sérgio de Souza Almeida”.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Concede o Título de Cidadão Lajeadense ao Senhor Mário Sérgio de Souza Almeida, como reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Lajeadense.

Art. 2º O Poder Legislativo e o Poder Executivo, realizarão Sessão Solene especial para a entrega do referido título.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Presidente Tancredo de A. Neves, 14 de Fevereiro de 2020.

Paulo Adriano da Silva
Vereador

MENSAGEM JUSTIFICATIVA

MÁRIO SÉRGIO DE SOUZA ALMEIDA, nascido em 04/05/1976, hoje com 43 anos, natural de Fátima do Sul, filho de Jorge Almeida e Cleuza de Souza Almeida.

Veio para Caxias do Sul no ano de 1994 para atuar no Juventude onde ficou Campeão Gaúcho e por duas vezes foi Vice-Campeão.

Campeão da Copa do Brasil em 1999. Jogou na Libertadores no ano de 2000.

Jogou em 6(seis) Campeonatos da Série A do Brasileirão, totalizando em 14(quatorze) Clubes Profissional.

Foi Campeão pela Ulbra, 15 Campo Bom, Novo Hamburgo e Atlético de Chapecó.

Jogou profissionalmente pela Chapecoense, Brasil de Pelotas, São Gabriel, Brasil de Farroupilha, São José de Porto Alegre e no Porto Alegre.

Em 2009 veio para Lajeado onde conquistou os maiores títulos da história do Lajeadense como atleta e como treinador.

Atuou profissionalmente como jogador até 2012.

Foi para a Comissão Técnica em 2013, ganhando o único título de Juniores Sub 19 Lajeadense.

Em 2010 começou com o trabalho de Evangelismo Comunitário ajudando nos Asilos e Casas de Recuperação para adultos e crianças no Bairro Santo Antônio.

Em 2011 começou com um projeto da Rua onde levava comida para moradores de rua, juntamente com uma palavra de alento.

Em 2012 começou com uma entrevista com os moradores de rua para saber mais deles, do porquê estarem ali naquela situação, muitos motivos era a falta de dinheiro para poderem voltar para sua casa.

Conseguiu ajudar 10 pessoas para que pudessem voltar para seus lares, junto de suas famílias.

Ajudou em várias festas de dia das crianças, assim como fim de ano em várias comunidades.

Em 2013 se tornou Pastor.

Em 2014 começou um Trabalho Social junto com a ALAF e a Administração Municipal, projeto que iniciou com 30(trinta) crianças e quando repassado para ser desenvolvido por outro coordenador estava com 200 (duzentas) crianças. Também foi desenvolvido o mesmo projeto no Bairro Olarias que começou com menos de 30 (trinta) e após a entrega do projeto já estava com 150 (cento e cinquenta) crianças.

Atualmente realiza cultos nos Presídios e auxilia a família dos presidiários em suas necessidades básicas do dia a dia.

Nos dias de hoje mais de 300 pessoas frequentam a Igreja que atua como Pastor.

E não para por ai, Pastor Mário tem muitos planos para o futuro sendo um deles é iniciar um projeto com as crianças e pais carentes, nos sábados, dando assessoria como psicóloga e terapeuta entre outros.

Pastor Mário é um exemplo para muitos homens, pessoa de garra que muito ajuda.

Vimos por meio deste, lhe homenagear e lhe conceder o Título de Cidadão Lajeadense.

Sendo assim, propomos o presente Projeto de Lei, contando com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores.

Paulo Adriano da Silva
Vereador